



## ATO DO PRESIDENTE Nº 40, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, bem como o disposto no art. 2º, II, do Ato da Mesa Diretora nº 10, de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Comunicação, Publicidade e Propaganda para o exercício de 2013, em anexo.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 2013.

  
Deputado **WASNY DE ROURE**  
Presidente